



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

112
EF

PARECER TÉCNICO

Com base na análise do Processo Administrativo nº 2530/2023 – Edital nº3494/2023, Justificativa 33/2023, requisição 2515/2023, que apresentou como finalidade repasse à organização da sociedade civil, com a finalidade de: apoio financeiro a APAE (CNPJ nº. 88.142.955/0001-24), através de serviços de proteção social de (x) média complexidade para pessoa com deficiência e/ou () alta complexidade – pessoa idosa e/ou () Proteção Social Básica, decorrente do objeto emendado: () emenda Deputado Federal Afonso Hamm no valor de R\$ 50 mil reais (cinquenta mil reais) e/ou () emenda parlamentar de Bancada SIGLA nº _____ valor R\$ _____ (xxx mil reais) realizou-se as seguintes análises do Plano de Trabalho:

1 Do mérito da proposta:

A proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, apresenta mérito devido à necessidade garantir a qualidade da imagem da instituição que é a precursora na cidade para atendimento deste público. Além disso, garantirá maior proteção para seus usuários.

2 Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação:

A proposta em análise apresenta reciprocidade de ambas as partes tendo em vista que o município de Caçapava do Sul não conta com um local exclusivo e de sua administração para o tratamento, acompanhamento e acolhimento de público com estas características.

3 Da viabilidade da sua execução:

Considera-se que o Plano de Trabalho apresentado demonstra que os gastos estão adequados para a demanda proposta.

4 Do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho:

O desembolso do recurso será realizado em parcelas definidas pela administração municipal que deverão ser pagas de acordo com a conveniência da administração e os requisitos de fiscalização e monitoramento.

5 Dos meios disponíveis para fiscalização da parceria e procedimentos para avaliação físico-financeira e de cumprimento das metas e objetivos:

EMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

113
EP

A Administração Pública deverá disponibilizar através da Secretaria de Município da Assistência Social, Saúde, Secultur e Educação, servidores que realizarão o monitoramento das atividades propostas.

6 Da descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas:

Após análise, deverá ser apresentadas na fase de prestação de contas como requisitos mínimos comprobatórios notas fiscais de compras e comprovantes de pagamentos de profissionais para a mão de obra, além de fotografias do trabalho sendo realizado.

7 Da designação do gestor da parceria:

A gestora da parceria designada foi a Sra. Andressa Lisboa da Silva Amestoy, considerando a Lei 13.019/2014 e Decreto Executivo 3807/2017, conforme Memorando 193/2023/SMAS.

8 Da designação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá ser composta por servidores indicados em portaria pelo administrador para acompanhamento dos processos pactuados pelo Poder Executivo Municipal no exercício de 2023 e nos relatórios de avaliação das contas a serem prestadas pela OSC, conforme previsto no manual de prestação de contas e Decreto Executivo Municipal nº 3807/2017.

Com base no relatório nas análises técnicas realizadas emite-se parecer:

(x) favorável () favorável com ressalva, () desfavorável, a realização do Termo de Parceria.

É o parecer técnico prévio a realização do Termo de Parceria.

Caçapava do Sul, 21 de dezembro de 2023.

Dielli Barbosa Alves
Assistente Social
Parecerista Técnico

Portaria 25.248 de 14 de março de 2023